



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2012 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2012 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2012

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 21/06/2012, objeto do Pregão Presencial n.º 056/2012 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 14.156.181/0001-54, com sede à Rua Izabel Capellari Antiniacomí, n.º 206, Maracanã, Colombo, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Arlei Reolon, portador da RG n.º 8.688.672-3 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 550.675.490-68, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR**

O valor do contrato será acrescido em **R\$131.838,98 (cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	Especificação	UNIT	TOTAL
01	1837	KG	Bife coxão mole ou patinho 120 g	R\$ 14,99	R\$ 27.536,63
02	2425	KG	Coxa/sobre - coxa de frango	R\$ 5,49	R\$ 13.313,25
03	1975	KG	Peito de frango com osso	R\$ 7,99	R\$ 15.780,25
04	1900	KG	Carne moída de primeira	R\$ 14,79	R\$ 28.101,00
05	2150	KG	Músculo sem osso	R\$ 10,85	R\$ 23.327,50
06	920	KG	Fígado bovino	R\$ 7,49	R\$ 6.890,80
07	800	KG	Picado (Acém, Sete)	R\$ 8,90	R\$ 7.120,00
08	250	KG	Salsicha tipo vina	R\$ 3,75	R\$ 937,50
09	800	KG	Costela bovina magra ripa	R\$ 8,50	R\$ 6.800,00
10	437	KG	Frango inteiro	R\$ 4,65	R\$ 2.032,05
				<b>Total</b>	<b>R\$131.838,98</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 02 de maio de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da ata

**NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA ME**

Arlei Reolon  
CPF N.º 550.675.490-68  
Representante legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_